

Estado de São Paulo

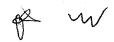
CONTRATO 25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 PROCESSO Nº 4292/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, inscrita no CNPJ 46.634.341/0001-10, situada na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gustavo de Souza Barros Vieira, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.625.506-6, inscrito no CPF sob nº 318.426.348-79, na cidade de Sarapui/SP, denominada CONTRATANTE e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS – CEP: 90020-060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Marcelo Wais, RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS e do CPF n.º 632.005.380-15, firmam o presente termo de contrato, concernente do processo administrativo nº 4292/2023, Pregâo Eletrônico nº 08/2023. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmentea Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) — O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de seguros para a frota municipal, conforme quantidades e especificações mínimas constantes abaixo e no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais:

Nº	VEÍCULO	COBERTURAS, ACESSÓRIOS CLÁUSULAS	15.	VALOR ESTIMADO
1	Categoria: Automóvel RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V (FLEX) A/G. 4P Código FIPE: 025266-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: FOL8125 Chassi: 93YRBB004KJ545418	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.		R\$ 861,30





2	Categoria: Automóvel FIAT - LINEA 1.9 / 1.8 HLX 16V(FLEX) A/G 4P Código FIPE: 001258-0 Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2009 Placa: DBA9145 Chassi: 9BD11055691504462	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 575,50
3	Categoria: Automóvel TOYOTA - COROLLA SEDAN ALTIS HYBRID 1.8 16V (AUT)A/G ELETR 4P Código FIPE: 002182-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2020 Placa: FZX2B15 Chassi: 9BRBY3BE0L4006558	Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00	R\$896,10
4	Categoria: Van Transp. Deficiente VAN- IVECO/ DAILY45170V VER BUS, ANO/MODELO:2020/2023, PLACA: CJH4I81, CHASSI: 93ZK042CZP8504901	Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00	R\$ 1.650,90
5	Categoria: Automóvel CHEVROLET - MONTANA LS(N.SERIE) 1.4 8V(ECONO.FLEX) A/G 2P Código FIPE: 004370-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2013 Placa: DBA9154 Chassi: 9BGCA80X0DB103459	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 693,20





6	Categoria: Automóvel FIAT - PALIO FIRE 1.0 (N.SERIE) 8V FLEX A/G 2P Código FIPE: 001176-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015 Placa: FPF4187 Chassi: 9BD17102ZF7529663	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 681,10
7	CATEGORIA: CAMINHÃO KIA BONGO PLACA FZU -8A65 ANO 2022 CHASSI:9UWSHX76APN034007	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00	R\$ 1.397,50
8	Categoria: Automóvel FIAT - PALIO FIRE 1.0 (N.SERIE) 8V FLEX A/G 2P Código FIPE: 001176-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015 Placa: FSH7I23 Chassi: 9BD17102ZF7523527	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia:3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 681,10
9	Categoria: Automóvel FIAT - PALIO FIRE 1.0 (N.SERIE) 8V FLEX A/G 2P Código FIPE: 001176-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015 Placa: FPH6J80 Chassi: 9BD17102ZF7519303	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 681,10







10	Categoria: Automóvel CHEVROLET - CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC-E 8V(FLEXPOWER) A/G 4P Código FIPE: 004360-5 Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2013 Placa: DBA9156 Chassi: 8AGSU19F0DR140784	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 650,70
11	Categoria: Automóvel CITROEN - AIRCROSS FEEL 1.6 16V(FLEXSTART) A/G 4P Código FIPE: 011165-1 Ano Fab./Ano Mod.: 2016/2016 Placa: GED7150 Chassi: 935SUNFN1GB522508	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 729,10
12	Categoria RENAULT KWID ZEN 2, ANO/ MODELO; 2022/2023 PLACA: FWX5D94 RENAVAM: 01331303718	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 755,50
13	Categoria: Ônibus escolar VOLKSWAGEN - 15-190 EOD E.HD ORE (DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: FSQ9253 RENAVAM : 01019617990 CHASSI 9532E82W8ER434272	VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 140.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.386,30





		VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 135.000,00	
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria: Ônibus escolar	Tipo de Franquia: NORMAL	
	VOLKSWAGEN - MASCA	Valor máximo de franquia : 5.000,00	
	GRANMIDI EOD O	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
14			De 1 507 20
.4	(DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.587,30
		APP Morte: R\$ 50.000,00	
	Placa: DJM9737	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	RENAVAM: 00598102450	APP DMH: R\$ 50.000,00	
		Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
		VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 140.000,00	
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria: Ônibus escolar	Tipo de Franquia: NORMAL	
	VOLKSWAGEN - 15-190 EOD	Valor máximo de franquia : 5.000,00	
	E.HD ORE (DIESEL)(E5)	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
15	Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.386,30
IJ	Placa: FSU6734	APP Morte: R\$ 50.000,00	1.500,50
	REVAVAM 01019616226	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	CHASSI 9532E82W5ER434102	APP DMH: R\$ 50.000,00	
	CHA551 9552E62 W JER454102	Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	3.5 P
·	 	permite-se franquia própria.	
		VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 158.000,00	
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria: Ônibus escolar	Tipo de Franquia: NORMAL	
	VOLKSWAGEN MASCA	Valor máximo de franquia : 5.000,00	
	GRANMINI O (DIESEL)(E5)	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
16	Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2014	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.472,60
	Placa: DJM7697	APP Morte: R\$ 50.000,00	
	RENAVAM:00993288405	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	KENA V AWI.00993286403	APP DMH: R\$ 50.000,00	
		Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
		VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 158.000,00	
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria: Ônibus escolar	Tipo de Cobetula. COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL.	
		Valor máximo de franquia : 5.000,00	
		Į	
	MARCOPOLO VICINO ESC	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	D# 1 415 50
17	Ano Fab./Ano Mod.: 2009/2009	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.415,50
	Placa: EEF7873	APP Morte: R\$ 50.000,00	
	RENAVAM: 00182603032	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	CHASSI 9BM6882729B661546	APP DMH: R\$ 50.000,00	
		Assistência: 400 KM (24 horas)	*
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
	1	permite-se franquia própria.	



18	Categoria: Ônibus escolar MARCOPOLO - VOLARE ESCOLAR BUS/LOTAÇÂO V6L (DIES.)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: EEF8264 RENAVAM: 00996395407 CHASSI 93PB75M1MEC051699	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.437,40
19	Categoria: Ônibus escolar MARCOPOLO - VOLARE ESCOLAR/LOT. W7 ON (DIES.)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 Placa: FGX8608 RENAVAM 01000709148 CHASSI 93PB72M10EC050023	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.453,00
20	Categoria: Ônibus esolar VOLVO - B58 4X2 Ano Fab./Ano Mod.: 1998/1998 Placa: BSG0G85 RENAVAM 00701424281	VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 32.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.261,50
21	Categoria: Ônibus escolar VOLKSWAGEN - 15-190 EOD E.HD ORE (DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2012 Placa: DJM2149 RENAVAM: 00483810959	VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 125.000,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.546,50



GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: EA Validação e status atual do documento acessível em https://genteseguradora.assinawsb.com.br/app/Documento/Protocolo/EA8C-4E03-0200



		VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 150.00,00	
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria: Ônibus escolar	Tipo de Franquia: NORMAL	
	MERCEDES BENZ - OF 1519	Valor máximo de franquia : 5.000,00	
	R.ORE	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
2	Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.606,90
	Placa: FTT5021	APP Morte: R\$ 50.000,00	
	REVAVAM 01195067515	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	CHASSI 9BM384069EB951647	APP DMH: R\$ 50.000,00	
		Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
		100% Tabela FIPE	
	·	Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria: Ônibus escolar	Tipo de Franquia:Normal	
	MARCOPOLO - VOLARE	Valor máximo de franquia : 5.000,00	
	LOTAÇÃO E ESCOLAR A5/V5	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
3	(DIESEL)	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.225,30
-	Ano Fab./Ano Mod.: 2002/2002	APP Morte: R\$ 50.000,00	
	Placa: CMW0071	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	RENAVAN 00780197100	APP DMH: R\$ 50.000,00	
		Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
	·		
		VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 300.000,00	
	Catagoria, Ônibas es ales	Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria: Ônibus escolar	Tipo de Franquia: NORMAL	
	MERCEDES BENZ - CAIO LO 916.ORE	Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
4	Ano Fab./Ano Mod.: 2019/2020	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.710,50
·-r	Placa: DSV8023	APP Morte: R\$ 50.000,00	10,710,50
	REVAVAM: 01200462111	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	CHASSI 9BM979277LB138092	APP DMH: R\$ 50.000,00	
	32.100. 32.13. 13.13.0032	Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
		1000/ Tobala FIDE	
		100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
		Tipo de Cobertura. COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal	
	Categoria: Ônibus escolar	Valor máximo de franquia : 5.000,00	
	MARCOPOLO - VOLARE	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
_	LOTAÇÃO E ESCOLAR A6/V6	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	D# 1 004 70
:5	(DIESEL)	APP Morte: R\$ 50.000,00	R\$ 1.284,70
	Ano Fab./Ano Mod.: 2005/2006	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
•	Placa: DJP3058 RENAVAM 00874524130	APP DMH: R\$ 50.000,00	
	KENA VAIVI 008/4324130	Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	•
		permite-se franquia própria.	1
	1	<u> </u>	
		i .	
		do :	
		The state of the s	



MARCOPOLO - MICRO	Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 5.000,00		
SCOLAR E5 Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 Placa: FOS5081 RENAVAM : 01042316586	Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.436,10	
	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 5.600,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.116,50	
Categoria: Automóvel CHEVROLET - CLASSIC GEDAN LS 1.0 VHC-E EV(FLEXPOWER) A/G 4P Código FIPE: 004360-5 Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2013 Placa: DBA9155 Chassi: 8AGSU19F0DR127110 RENAVAM 00488593506	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 650,70	
Categoria: Onibus escolar /OLKSWAGEN - ONIBUS 5.190 EOD E.HD ORE ANO/MODELO: 2020/2021 Placa : GAA4C64 COMBUSTÍVEL: Diesel RENAVAM 01251904294 Chassi: 9532E82WXMR118239	VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 176.814,00 Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.744,30	
SECULIE CONTROL CONTROL CONTROL	SCOLAR E5 no Fab./Ano Mod.: 2014/2014 laca: FOS5081 ENAVAM : 01042316586 HASSI 93ZL68C01E8457909 ategoria: Automóvel so: Visitar Clientes/Fornecedores IAT - DUCATO MINIBUS VAN 8 JTD (CH.LONGO/T.ALTO) IES. 4P ódigo FIPE: 001108-8 no Fab./Ano Mod.: 2008/2008 laca: DJP8379 hassi: 93W244M2382027919 ENAVAM 00968820042 ategoria: Automóvel HEVROLET - CLASSIC EDAN LS 1.0 VHC-E V(FLEXPOWER) A/G 4P ódigo FIPE: 004360-5 no Fab./Ano Mod.: 2012/2013 laca: DBA9155 hassi: 8AGSU19F0DR127110 ENAVAM 00488593506 ategoria: Onibus escolar OLKSWAGEN - ONIBUS 5.190 EOD E.HD ORE NO/MODELO: 2020/2021 laca: GAA4C64 OMBUSTÍVEL: Diesel ENAVAM 01251904294	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00	Danos Corporais: RS 100.000,00





		VALOR DETERMINATION	T
		VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 200.000,00	
	i i	Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria Ônibus Escolar	Tipo de Franquia: NORMAL	
	M. Benz/ Caio,	Valor maximo de tranquia: 5.000,00	
^	ANO/MODELO: LO 916.ORE-	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
0	2023,	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.713,10
	PLACA: BZB5C03,	APP Morte: R\$ 50.000,00	
	RENAVAM: 01331647760.	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
		APP DMH: R\$ 50.000,00	
	1	Assistência: 400 KM (24 horas)	
	[· · ·	Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
		VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 176.814,00	1
	1	Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria Onit	Tipo de Franquia: NORMAL	
	Categoria Ônibus Escolar	Valor máximo de franquia : 5.000,00	1.2
	VW/15190 EOD E.HD ORE	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
1	ANO/MODELO: 2021	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.758,20
	PLACA: GAA4H31,	APP Morte: R\$ 50.000,00	>= ★
	RENAVAM: 01255296540	APP invalidez: R\$ 50.000,00	1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	CHASSI 9532E82W0MR120744	APP DMH: R\$ 50.000,00	
		Assistência: 400 KM (24 horas)	1
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
	†	VALOR DETERMINADO	
	ļ · · · · i	VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 200.000,00	
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NORMAL	
		Valor máximo de franquia : 5.000,00	
	Categoria Ônibus M. BENZ/	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
2	CAIO, ANO/MODELO: 2023,	Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.713,00
ـ	PLACA: CUG0F46,		1./12,00
et e co	RENAVAM: 01343235020	APP Morte: R\$ 50.000,00	
	1	APP invalidez: R\$ 50.000,00	1
	1	APP DMH: R\$ 50.000,00	
	<u>.</u>	Assistência: 400 KM (24 horas)	
•		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
	ļ	permite-se franquia própria.	-
		100% Tabela FIPE	
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
		Tipo de Cobertula. COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal	
	Categoria: Caminhão Uso:	Valor máximo de franquia : 6.000,00	
	Transporte de Carga	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
	NAVISTAR - DURASTAR 4400	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	
3	6X4 (EURO 5) DIES. 2P	APP Morte: R\$ 50.000,00	R\$ 1.467,70
	Código FIPE: 510015-1		
	Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	Placa: FQU8A69	APP DMH: R\$ 50.000,00	
	Chassi: 978MSTBT8ER037171	Assistência: 400 KM (24 horas)	1
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
<u> </u>	1		
			And the second second
		-V	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	





Categoria: Caminhão Uso: Transporte de Carga IVECO-FIAT - EUROCARGO TECTOR 230-E24 6X2 3E DIES. 34 2P Código FIPE: 506040-0 Ano Fab./Ano Mod.: 2009/2010 Placa: DBA9143 Chassi: 93ZE2KH00A8709904	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.406,40
Categoria: Caminhão Uso: Transporte de Carga IVECO-FIAT - VERTIS 130V19 4X2 (EURO 5) DIES. 2P Código FIPE: 506126-1 Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2014 Placa: FGX8J09 Chassi: 93ZA1FD00E8562261	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: R\$ 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.432,60
Categoria: Caminhão Uso: Transporte de Carga FORD - CARGO 1317-T 4X2 (N.SERIE) DIES. 2P Código FIPE: 504019-1 Ano Fab./Ano Mod.: 2002/2003 Placa: BFW8A84 Chassi: 9BFXTNAF53BB18861	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia:R\$ 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.288,10
Categoria: Automóvel Uso: Ambulância FIAT - UNO FURGAO FIORINO FIRE 1.3 8V (FLEX) A/G 2P Código FIPE: 001027-8 Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 Placa: DBA9158 Chassi: 9BD255429D8961491	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 ASISTÊNCIA: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 907,80
Código FIPE: 001027-8 Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 Placa: DBA9158	APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	R\$ 907,80





		100% Tabela FIPE	
	Categoria: Automóvel Uso: Visitar Clientes/Fornecedores VOLKSWAGEN - KOMBI STANDARD(LOTAÇÃO)	Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia:3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
3	1.4MI(TOTALFLEX) A/G 4P Código FIPE: 005240-0 Ano Fab./Ano Mod.: 2011/2011 Placa: DBA9B49	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas)	R\$ 737,10
	Chassi: 9BWMF07X7BP021012	Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.	
	Categoria: Automóvel	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 3.000,00	
9	FIAT - PALIO FIRE 1.0 (N.SERIE) 8V FLEX A/G 2P Código FIPE: 001176-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015	Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00	R\$ 681,10
·	Placa: FTI5J61 Chassi: 9BD17102ZF7528347	APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	
0	Categoria: Automóvel RENAULT - MASTER FURGAO L2H2 / L3H2 2.5DCl 16V DIES. 3P Código	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia:3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.128,60
	FIPE: 025105-4 Ano Fab./Ano Mod.: 2010/2010 Placa: DBA9152 Chassi: 93YADCUH6AJ445311	APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	
-	Categoria FIAT FIORINO FIRE	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
1	ANO/ MODELO: 2013 PLACA: DBA9157 RENAVAM 00545195578	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	R\$ 699,10
		permite-se franquia própria.	
		R. Carlotte	





				<
42	Categoria FIAT FIORINO FIRE ANO/ MODELO: 2010 PLACA: DBA9147 RENAVAM 00306997088	Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 662,50	A MAIN A A A A A A A A A A A A A A A A A A
43	Categoria FIAT/ FIORINO ANO/ MODELO: 2009 PLACA: DBA9142 RENAVAM 00158757181	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 652,10	A September 51 months and A F A September 52 months and A F A September 52 months and A F A September 52 months and A Sept
44	Categoria GM/MONTANA ANO/ MODELO:2005 PLACA: DJP2931 RENAVAM 00865696950	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: R\$ 3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 626,70	A. (5) 7 7
45	Categoria IVECO TECTOR 260E30 ANO/MODELO: 2022 PLACA: FUV7135	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 6.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	2.280,76	

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: EA8C-4E03-0200 Validação e status atual do documento acessível em https://genteseguradora.assinawab.com.br/app/Documento/Protocolo/EA8C-4E03-0200



Estado de São Paulo

		100% Tabela FIPE	٠.
٠		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
		Tipo de Franquia: Normal	1 1
		Valor máximo de franquia : 6.000,00	
	Categoria VOLKSWAGEN VW	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
	190 ROBUST		
	ANO/ MODELO: 2022	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.414,80
	l .	APP Morte: R\$ 50.000,00	
	PLACA: FVA9J53	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
		APP DMH: R\$ 50.000,00	
		Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
		100% Tabela FIPE	
	Categoria: Automóvel Uso:	language and the second of	
	Ambulância	Tipo de Cobertula: COMP KEENSI VA Tipo de Franquia:Normal	
	CITROEN - JUMPER FURGAO	Valor máximo de franquia : 5.000,00	
		Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
	2.3 16V JTD (CH.MEDIO/T.ALTO) DIES.		
	5P	,	R\$ 1.175,20
	1	APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	Código FIPE: 011100-7 Ano Fab./Ano Mod.: 2015/2015	APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00	
	Placa: GBA8430	Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
	Chassi: 935ZCWMNCF2149315	permite-se franquia própria.	
		permite-se tranquia propria.	
		100% Tabela FIPE	
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria: Automóvel Uso:	Tipo de Franquia:Normal	
	Ambulância	Valor máximo de franquia :5.000,00	
	RENAULT - MASTER FURGAO	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
	L1H1 2.3DCI 16V DIES. 3P	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	
	Código FIPE: 025196-8	APP Morte: R\$ 50.000,00	R\$ 1.492,00
	Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	Placa: ELK4050	APP DMH: R\$ 50.000,00	
	Chassi: 93YMAFEXAKJ549029	Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	-
		100% Tabela FIPE	1.
		Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA	
	Categoria: Automóvel Uso:	Tipo de Franquia:Normal	1
	Ambulância	Valor máximo de franquia : 3.000,00	
	CITROEN - JUMPER 2.3 16LUG.	Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
	TB DIES. 3P	Danos Corporais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.384,70
	Código FIPE: 011099-0	APP Morte: R\$ 50.000,00	1.50π,70
	Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014	APP invalidez: R\$ 50.000,00	
	Placa: FUZ6801	APP DMH: R\$ 50.000,00	
	Chassi: 935ZBWMMBE2140924	Assistência: 400 KM (24 horas)	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
		AL.	
		Ą	



		100% Tabela FIPE	
50	Categoria: Ônibus Uso: Serviços AGRALE - 8500 TURBO 2P (DIESEL) Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2008 Placa: DBA9141 Chassi:9BYC22Y1S8C004319	Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: Normal Valor máximo de franquia: 6.300,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.326,40
51	Categoria: Automóvel Uso: Visitar Clientes/Fornecedores RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V (FLEX) A/G. 4P Código FIPE: 025266-2 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: FDW5135 Chassi: 93YRBB005KJ545329	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia:3.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 703,80
52	Categoria: Ônibus VOLKSWAGEN - 15-190 E CONSTELLATION 2P (DIESEL)(E5) Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: EZZ5705 Chassi: 93PB43M10KC098631	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.627,70
53	Categoria: Automóvel Uso: Ambulância RENAULT - MASTER FURGAO L1H1 2.3DCI 16V DIES. 3P Código FIPE: 025196-8 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: EBB9935 Chassi: 93YMAFEXAKJ664712	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 ASISTÊNCIA: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.492,00



r	T		
54	Categoria: Automóvel Uso: Ambulância FIAT - DUCATO MULTI 2.3 (18 LUG.) DIES. 4P Código FIPE: 001499-0 Ano Fab./Ano Mod.: 2019/2019 Placa: CUJ7776 Chassi: 3C6EFVEK8KE530388	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.567,50
55	Categoria: Automóvel Uso: Ambulância MERCEDES-BENZ - SPRINTER 313-CDI 2.2 TB FURGAO(LONGO T.ALTO) DIES. 3P Código FIPE: 021147-8 Ano Fab./Ano Mod.: 2019/2019 Placa: BXD6615 Chassi: 8AC906633KE175186	Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia : 5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00	R\$ 1.588,80
56	Categoria: Automóvel Uso: Ambulância MERCEDES-BENZ - SPRINTER 311-CDI STREET 2.2 TB FURGAO(LONG.T.BAIXO) DIES. 3P Código FIPE: 021134-6 Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2014 Placa: DJL4749 Chassi: 8AC906633EE087647	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia: 7.300,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$1.344,20
57	Categoria: Automóvel Uso: Serviços RENAULT - MASTER 2.3 DCI EXTRA FURGÃO 16V DIESEL Código FIPE: 025198-4 Ano Fab./Ano Mod.: 2020/2020 Placa: DQR5E89	100% Tabela FIPE Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia:Normal Valor máximo de franquia:5.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	R\$ 1.314,60





Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro), permite-se franquia própria.	58	Categoria: Automóvel Uso: Ambulância PEUGEOT - PARTNER FURGAO 1.6 16V (FLEX) A/G 2P Código FIPE: 024101-6 Ano Fab./Ano Mod.: 2018/2019 Placa: EFF5700 Chassi: 8AEGCNFN8KG519860	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP invalidez: R\$ 50.000,00 APP DMH: R\$ 50.000,00 Assistência: 400 KM (24 horas) Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	R\$ 1.001,30
---	----	---	--	--------------

LOTE 02 – MÁQUINAS AGRÍCOLAS				
N°	YEICULO	VALOR ESTIMADO		
01	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços NEW HOLLAND - 7630 Ano Fab./Ano Mod.: 2021 CHASSI S73CR603792	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 150.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM	R\$ 2.430,20	
02	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços NEW HOLLAND - TS 6020 Ano Fab./Ano Mod.: 2012/2012 CHASSI 634CC201743	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 110.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria .	R\$ 1.782,10	

GenteSeguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRT/UTC-3) - Código de venfloação: EA8C-4E03-0200 Validação e status atual do documento acessível em https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/EA8C-4E03-0200



·		Modalidade: VALOR DETERMINADO	T
		Valor da IS Casco: R\$ 113.000,00	
		Tipo de Franquia: NORMAL	
	· '	Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem	
	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00	
1.	NEW HOLLAND - LS PLUS 90	APP Morte: R\$ 50.000,00	
03	Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013	APP Invalidez: R\$ 50.000,00	R\$ 1.830,70
	1	Danos elétricos R\$ 40.000,00;	
	CHASSI DENIAWAN 2215010756	Despesas de Salvamento 10% do valor determinado	
	RENAVAM 2215010756	Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00	
	· ,	Subtração do bem: R\$ 100.000,00	
		Assistência: 400 KM	
	·		
	, i	Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
<u> 4 </u>		permite-se franquia própria .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Modalidade: VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 85.000,00	
	,	Tipo de Franquia: NORMAL	
		Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem	
	Categoria: Outros/Máquinas Uso:		•
		100.000,00 Danos Materiais: R\$	
^ 4	Serviços		
04	NEW HOLLAND - LS PLUS 80	APP Morte: R\$ 50.000,00	R\$ 1.377,10
	Ano Fab./Ano Mod.: 2016/2016	APP Invalidez: R\$ 50.000,00	
	CHASSI 9BL9O8001FG001126	Danos elétricos R\$ 40.000,00;	
		Despesas de Salvamento 10% do valor determinado	
74 55	1	Danos físicos ao bem: R\$ 85.000,00	
	The second secon	Subtração do bem: R\$ 85.000,00	*
		Assistência: 400 KM	·
-		Modalidade: VALOR DETERMINADO	-
	1		
	1	Valor da IS Casco: R\$200.000,00	
	1	Tipo de Franquia: NORMAL	
	Categoria: Outros/Máquinas Uso:	Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem	
	Serviços	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$	
	TRATOR NEW HOLLAND - TL	100.000,00	
05		APP Morte: R\$ 50.000,00	R\$ 3.240,30
7.	5.80	APP Invalidez: R\$ 50.000,00	
	Ano Fab./Ano Mod.: 2022	Danos elétricos R\$ 40.000,00;	
	CHASSI HCCZTL80ENCJ719	Despesas de Salvamento 10% do valor determinado	
	1.		
	,	Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00	
		Subtração do bem: R\$ 100.000,00	
		Assistência: 400 KM	
		Modalidade: VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 283.000,00	
		Tipo de Franquia: NORMAL	
	1	Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem	
	!		
	Categoria TRATOR MASSEY	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$	
	FERGUSON	100.000,00	
06	ANO/ MODELO: 2022 MF	APP Morte: R\$ 50.000,00	R\$ 4.585,00
		APP Invalidez: R\$ 50.000,00	
	4410 CHASSI: ACX2941250	Danos elétricos R\$ 40.000,00;	
		Despesas de Salvamento 10% do valor determinado	
	,	Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00	*
	1	Subtração do bem: R\$ 100.000,00	
	1.	l .	
		Assistência: 400 KM	
	Categoria: Outros/Máquinas Uso:		
	Serviços	Valor da IS Casco: R\$ 200.000,000	
	PATROLNEW HOLLAND RG		
07	140B	Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem	R\$ 3.240,30
0,	Ano Fab./Ano Mod.: 2014	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$	
	CHASSI	100.000,00 Danos Materiais. R\$	A STATE OF THE STA
	HBZN0140ADAF83134	APP Morte: R\$ 50.000,00	
	HRZMITATIARASISA	(APP Morte: Ka buluuluu	



		APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Modalidade: VALOR DETERMINADO	
08	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços MOTONIVELADORA XCMG GR 180 BRI Ano Fab./Ano Mod.:2022 CHASSI XUG01803KNPB01482	Valor da IS Casco: R\$ 748.950,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos fisicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.	R\$ 12.135,00
09	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços PATROL HUBER WARCI 140 Ano Fab./Ano Mod.:1977 CHASSI BRT6521859	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 125.000,000 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$	R\$ 2.025,20
10	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços JCB RETROESCAVADEIRA 3C Ano Fab./Ano Mod.: 2013 CHASSI 9B9214T94DBDT4681	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 355.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00 Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro) , permite-se franquia própria.	R\$ 5.751,60
11	Categoria: Outros/Máquinas Uso: Serviços RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 Ano Fab./Ano Mod.:2022 CHASSI XUG08708CNPA01462	Modalidade: VALOR DETERMINADO Valor da IS Casco: R\$ 350.000,00 Tipo de Franquia: NORMAL Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$ 100.000,00 APP Morte: R\$ 50.000,00 APP Invalidez: R\$ 50.000,00 Danos elétricos R\$ 40.000,00;	R\$ 5.670,60



Estado de São Paulo

		Despesas de Salvamento 10% do valor determinado	
		Danos físicos ao bem: R\$ 100,000,00	
.		Subtração do bem: R\$ 100.000,00	
		Assistência: 400 KM	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
l		Modalidade: VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 355.000,00	
	**	Tipo de Franquia: NORMAL	
		Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem	
	Categoria: Outros/Máquinas Uso:	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$	
	Serviços	100.000,00	
	RETROESCAVADEIRA XCMG	APP Mörte: R\$ 50.000,00	
	XT 870	APP Invalidez: R\$ 50.000,00	R\$ 5.751,60
	Ano Fab./Ano Mod.:2022	Danos elétricos R\$ 40.000,00;	
	CHASSI XUG08708CNPA00080	Despesas de Salvamento 10% do valor determinado	
		Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00	
		Subtração do bem: R\$ 100.000,00 Assistência: 400 KM	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
		Modalidade: VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 250.000,00	
		Tipo de Franquia: NORMAL	
	·	Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem	1.5
		Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$	
	Categoria: Outros/Máquinas Uso:	100.000,00	
	Serviços	APP Morte: R\$ 50.000,00	
	PÁ CARREGADEIRA JCB 3CL	APP Invalidez: R\$ 50.000,00	R\$ 4.050,40
	Ano Fab./Ano Mod.:2014	Danos elétricos R\$ 40.000,00;	
	CHASSI 9B924T94DBDT4472	Despesas de Salvamento 10% do valor determinado	
	!	Danos físicos ao bem: R\$ 100.000,00	
		Subtração do bem: R\$ 100.000,00	
	•	Assistência: 400 KM	
		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	1
		permite-se franquia própria.	
ļ		Modalidade: VALOR DETERMINADO	
		Valor da IS Casco: R\$ 300.000,00	
		Tipo de Franquia: NORMAL	
		Franquia Máxima permetida: 10% do valor do bem	
	Categoria: Outros/Máquinas Uso:	Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Materiais: R\$	
	Serviços	100.000,00	
	PÁ CARREGADEIRA XCMG	APP Morte: R\$ 50.000,00	D¢ 4 040 50
	LW300KV	APP Invalidez: R\$ 50.000,00	R\$ 4.860,50
	Ano Fab./Ano Mod.:2021	Danos elétricos R\$ 40.000,00; Despesas de Salvamento 10% do valor determinado	
	CHASSI XUG0300VJMPB02421	Danos fisicos ao bem: R\$ 100.000,00	
		Subtração do bem: R\$ 100.000,00	
		Assistência: 400 KM	
İ		Vidros: BASICOS (dianteiro, lateral e traseiro),	
		permite-se franquia própria.	
OI	R TOTAL DO LOTE: R\$ 58.730,	60	
<u> </u>			
D Á	CDAFO ÚNICO E:co d	lesignada como gestora do contrato e respon	sável nelos
rs A	IGRAFO UNICO – FICA O	icorginada como gestora do contrato e respon	5.848-09, o

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica designada como gestora do contrato e responsável pelos recebimentos oSr Marcos Vinicius Holtz, Diretor de Administração, CPF 363.265.848-09, o qual acompanhara e fiscalizara a execução do Processonos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.



Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA (DOS SERVIÇOS) — A CONTRATADA se obriga a executar os serviços objetodesta licitação em conformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes no ANEXO I -TERMO DE RFERÊNCIA do Edital e do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Deve ser emitida apólice coletiva e/ou frota de veículos de cada lote, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dosmesmos, valor de franquia, bônus, etc.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O seguro deverá contemplar as coberturas estipuladas e detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, promovido pela Prefeitura de Sarapuí, que faz parte deste contrato independente de transcrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A apólices deverá ser emitida conforme o valor empenhado.

PARÁGRAFO QUARTO - A Apólice que não corresponder às especificações da proposta apresentada serárecusada, para substituição imediata.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, apóliceque vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO- Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidadescabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando suasubstituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito)horas, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR) — O valor global deste contrato é de R\$ 129.112,96 (cento e vinte e nove mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos), conforme proposta da CONTRATADA constado em ata e juntada no Processo, correspondendo ao objeto e valores unitários definidos Proposta Final apresentada pela Contratada, que integra o presente contrato, e para a totalidade do período mencionada na Cláusula Sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os preços contratados permanecerão fixos e reajustáveis, salvo hipótese de quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, em virtude de alterações dos preços de mercado, desde que requisitado formalmente pela parte interessada, a qual deverá apresentar documentação comprobatória da necessidade do ajuste, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de o realinhamento ser pleiteado pela CONTRATADA, o mesmo deverá ser efetuado através de requerimento, protocolizado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Sarapuí, ao qual deverá ser juntada planilha de custos, contendo o preço anterior e os preços atuais do serviço, anexando documentação fáscal comprobatória.





Estado de São Paulo

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o pedido de realinhamento indicado na sub cláusula anterior não disponha de elementos suficientes para sua análise e consequente concessão, e venha a ser indeferido, não será motivo para a interrupção o fornecimento ou pedido de cancelamento do item, sujeitando à Contratada à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA) – A despesa correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI			**					٠.	٦
FICHA 57- ADMINISTRAÇÃO		•							٦
FICHA 312- AGRICULTURA	_	•			• •				7
FICHA 186- CULTURA									٦
FICHA 390- ESPORTE						•			7
FICHA 303-SOCIAL									1
FICHA 357- OBRAS].
FICHA103- EDUCAÇÃO									7
FICHA 120- EDUCAÇÃO									7
FICHA 158- EDUCAÇÃO									٦
FICHA 172- EDUCAÇÃO							1, 11		7
FICHA 207 – SAUDE									٦
FICHA 231- SAUDE									٦
FICHA 246- SAUDE		 							

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO) – Será pago a contratada os valores devidos pelos serviços em 10 (dez) parcelas mensais e iguais, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, sendo pagos em boletos que a contratada encaminhará junto com as apólices ao departamento responsável da gestãodo contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvidaquanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Contratada, e isso motivar a suspensão dos serviços, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrá por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

PARÁGRAFO QUINTO - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto paraque a contratada suspenda a execução do contrato, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

w

SenteSeguradora - Documento anviado para processo de assinatura digital em 14/07/2023 16:21:28 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: EASC-4E03-0200 Validanão e patria do documento pressivel em https://inpinasseguradora assinaveb com by/agor/Documento/PontoclorEASC-4E03-4E03-4E03-0200



Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) — A apólice terá validade de 12 (doze) meses, contados à partir do dia 20 de julho de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de prorrogação da vigência, o valor deste contrato poderá ser atualizado, a cada período completo de 12 (doze) meses, por iniciativa da CONTRATANTE, de acordo coma variação dos preços de mercado dos veículos segurados, hipótese em que o valor do prêmio sempre deverámenter estrita proporcionalidade com as respectivas parcelas indicadas na proposta inicial como "Valor de Mercado" e "Franquia", salvo se o valor da franquia obrigatória convencionada pela CONTRATADA for inferior ao valor da "franquia máxima".

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) São obrigações da contratada:

- I Emitir a apólice de seguro no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato. O prazo de vigência da apólice deve coincidir com o deste instrumento.
- II Segurar, contra prejuízos devidamente comprovados, os itens discriminados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, até o limite das respectivas importâncias seguradas, independentemente da localização da ocorrência do sinistro, valendo a cobertura para qualquer parte do território nacional.
- III Emitir documento que contenha os dados do seguro e os bens segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), franquias e indenizações;
- IV Atender aos chamados da Contratante imediatamente, a contar da sua comunicação;
- V Liberar a CONTRATANTE da franquia nos casos de:
 - a) Prejuízos causados ao veículo por danos causados a terceiros.
 - b) Indenização integral do veículo.
- VI Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todasas condições de habilitação exigidas para a contratação.
- VII Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelacontratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação por parte da Contratante.
- VIII Na cobertura do seguro, a seguradora deverá cobrir as despesas com o transporte dos veículos até a oficina indicada pela contratante (serviço de reboque). Estando a oficina fora do seu horário de funcionamento, a contratada promoverá o transporte do veículo até o local adequado, providenciando, posteriormente, sua remoção à oficina.
- IX Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas aos veículos cobertos com seguro.
- X Proporcionar cobertura quanto a danos materiais e pessoais quando do sinistro com veículos cobertos com seguro, no valor indicado na Cláusula Primeira.
- XI Obedecer aos prazos estipulados no Anexo I Termo de Referência do Edital e neste Contrato.
- XII Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
- XIII Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90)que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA OITAVA (DAS PENALIDADES) — À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, poderão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 86 e/ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo





Estado de São Paulo

artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida no Parágrafo Segundo desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontadade eventuais créditos que tenha em face da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atraso ou interrupção injustificada, sem prejuízo do disposto noparágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso ou interrupção de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia; b) atraso ou interrupção superiores a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.
- PARÁGRAFO TERCEIRO Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas aocontratado as seguintes penalidades:
- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conformeprevisto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) diasúteis contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) diasúteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

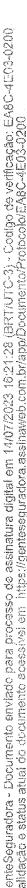
CLÁUSULA NONA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstasno Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no Art. 80, sem prejuízo das sançõesprevistas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) — O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS RESPONSABILIDADES) — A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações CONTRATADAS. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e velo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.







Estado de São Paulo

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) — Até o quinto dia útil do

mês seguinte ao da assinatura de presente contrato, a CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida na Impreasa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensávelpara sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DO FORO) - O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depoisde lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sarapuí, 13 de julho de 2023.

Gustavo de Souza Barros Vieira

Prefeitura do Município de Sarapuí

Contratante

Marcelo Wais Gente Seguradora S.A Contratada

Vinicius Holb Diretor de Administração

Gestor do contrato

t. 12.

<u>@t.</u>



Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

CONTRATO N°: 25/2023

OBJETO: Aquisição de seguros para a Frota Municipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sarapuí, 13 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo de Souza Barros Vieira

Cargo: Prefeito de Sarapuí CPF: 318.426.348-79





Estado de São Paulo

,		
OTODOSIO (5 TO)	S QUE ASSINARA	
DESDINEAVE		
REATE UNITED A VIVI	13 4 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4 IVI 47 /401 U.13 I IV.
TEST OF TOTAL	C C LL X LL II	*****

Pelo contratante:

Nome: Gustavo de Souza Barros Vieira

Cargo: Prefeito de Sarapuí

CPF: 318.426.348-79

Assinatura:

Pela detentora:

Nome: Marcelo Wais

Cargo: Diretor / Representante legal

CPF: 632.005.380-15

A •			
Assinatura:			

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gustavo de Souza Barros Vieira

Cargo: Prefeito de Sarapuí

CPF: 318.426.348-79

Assinatura:

GESTOR(ES)DO CONTRATO:

Nome: Marcos Vinicius Holtz

Cargo: Diretor de Admisnitração

CPF: 363.265.848-09

Assinatura: